CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO CM Nº /2025

Institui a Comenda "Drº Eliezer Siqueira de Souza" a ser concedida a operadores do Direito que se tenham se destacado pelo exercício exemplar de suas funções, pela promoção da Justiça, pela defesa dos valores constitucionais e pelo comprometimento ético com a sociedade capixaba e cariaciquense.

A **Câmara Municipal de Cariacica**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas por lei,

APROVA:

Art.1º Fica instituída a Comenda "**Drº Eliezer Siqueira de Souza**" no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, a ser concedida a operadores do Direito que se tenham se destacado pelo exercício exemplar de suas funções, pela promoção da Justiça, pela defesa dos valores constitucionais e pelo comprometimento ético com a sociedade cariaciquense.

I – Que fomente a justiça e o direito;

II – Que contribua para a promoção da Igualdade social através do exercício da advocacia;

III – Que garanta o pleno direito a ampla defesa dos munícipes;

IV – Que promova ações afim de garantir a todos os cariaciquenses acesso a defesa em seus processos e ações na justiça; .

Art. 2º A Comenda "Drº Eliezer Siqueira de Souza" constitui-se de honraria pecuniária a todos os indicados pelos parlamentares, além de menção honrosa a ser publicada nos anais deste Poder Legislativo, bem como uma medalha e um Decreto Legislativo de Reconhecimento em forma de diploma, contendo impresso o brasão da Câmara Municipal de Cariacica, e identidade nominal do homenageado e as ações que, em razão da sua originalidade, vulto ou caráter exemplar, se façam dinas de registro, divulgação e reconhecimento público, nas áreas de:

I - Projetos voltados ao fomento do direito;
II - Experiência na área do direito privado, bem como na promotoria pública;
III - Na defesa dos valores constitucionais;
IV - No comprometimento ético com a sociedade capixaba e cariaciquense;

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320037003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA:00524388725 Data: 09/07/2025 13:35:33

Art. 3º A escolha dos agraciados com a Comenda " Drº Eliezer Siqueira de Souza" será realizada por votação em Sessão Ordinária dos nomes apresentados por cada vereador, até o limite de 03 (três) por parlamentar, através de Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do artigo 43, VI, “e”, em analogia ao Título e honraria concedidos no inciso mencionado.

I - Os vereadores devem justificar sua escolha com base nos critérios estabelecidos nos artigos 1º e 2º desta Lei, a fim de instruir a votação dos demais Edis, que devem considerar exclusivamente o mérito técnico de cada profissional.

II - Cada Projeto de Decreto Legislativo apresentado por Vereador deve ser acompanhado obrigatoriamente por uma minuta do projeto, estudo, arquivo ou documentos análogos que comprovem a relevância da indicação e o trabalho desenvolvido pelo (s) profissional (is) indicado (s).

Art. 4° O diploma será conferido mediante escolha dos vereadores, que terão até o dia 15º de abril de cada ano para apresentar os homenageados que se destacaram no ano anterior, a fim de possibilitar a votação em tempo hábil para a entrega da honraria no prazo definido no artigo 5º.

Art. 5° A Comenda " Drº Eliezer Siqueira de Souza " e sua solenidade de entrega ocorrerão no plenário da Câmara Municipal, ou em outro ambiente igualmente adequado de escolha do vereador outorgante.

Parágrafo Único: A Comenda seguira o mesmo modelo estético da Comenda Moxuara, alterando somente a escrita para: Comenda Drº Eliezer Siqueira de Souza e tendo no verso a balança do direito, em baixo relevo, como ilustrado na imagem abaixo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320037003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa instituir, por meio de Decreto Legislativo, a **Comenda Eliezer Siqueira de Souza**, com o objetivo de homenagear operadores do Direito que tenham se destacado no Estado do Espírito Santo e no município de Cariacica pelo exercício exemplar de suas funções, pela promoção da Justiça, pela defesa dos valores constitucionais e pelo comprometimento ético com a sociedade capixaba e cariaciquense.

O nome da comenda é uma justa homenagem ao Procurador de Justiça **Eliezer Siqueira de Souza**, cuja trajetória é referência de integridade, competência e serviço público. Ingressando no Ministério Público do Estado do Espírito Santo em 4 de outubro de 1984, atuou inicialmente como Promotor de Justiça Substituto nas comarcas de Vitória e Linhares, e posteriormente exerceu com brilhantismo suas funções em diversos municípios, consolidando sua carreira na Vara Privativa do Tribunal do Júri da Capital.

Sua promoção ao cargo de Procurador de Justiça, por merecimento, em 1998, coroou uma carreira marcada pela seriedade e comprometimento com o Estado Democrático de Direito. Ao longo de sua jornada, exerceu relevantes funções institucionais: foi membro do Conselho Superior do Ministério Público por nove vezes, presidiu a Comissão de Defesa das Prerrogativas Institucionais, atuou como Subcorregedor-Geral por dois períodos e foi Ouvidor-Geral do MPES nos biênios 2018-2020 e 2020-2022.

Sua atuação extrapolou os muros do Ministério Público. Como professor universitário na UNESC, foi formador de gerações de operadores do Direito — Promotores, Juízes, Defensores, Delegados e Advogados — sendo lembrado por seus alunos como um mestre ético, competente e inspirador.

Ao encerrar sua carreira na Procuradoria de Justiça Cível, Eliezer Siqueira de Souza deixa um legado de humildade, coragem, compromisso institucional e zelo pelo interesse público, servindo como modelo a ser seguido por todos que atuam na seara jurídica.

Por todos esses motivos, a criação desta comenda não apenas reconhece a vida e obra de um dos mais ilustres juristas capixabas, como também passa a ser um instrumento de valorização e estímulo a profissionais do Direito que, à semelhança do homenageado, contribuem decisivamente para a promoção da Justiça no Espírito Santo.

Plenário Vicente Santório, em 09 de julho de 2025.

PAULO FOTO

VEREADOR - PP

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320037003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR PAULO FOTO

Autenticar documento em https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320037003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.